



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 11 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 869 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o 2º termo aditivo do contrato administrativo nº 40/2017.

Contratada: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 39.781.752/0001-72**

Objeto: Prestação de Serviços especializados em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão do direito de uso para soluções integradas de informática.

Vigência: De 05/07/2019 a 31/07/2020



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 11 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 869 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO 01/2019

No dia 11 (onze) de julho de 2019, às 09:00 na sede da prefeitura municipal de Capim Branco/MG, presente os Srs. Rafael Sampaio Santos, Elane Alves do Nascimento e a Sra. Valéria Alves Pereira, respectivamente Presidente, Vogal, e Secretária da Comissão de Processo Administração de contratação/licitação, instituída pela portaria nº 26 de 20 de maio de 2019, publicada no diário eletrônico dia 20/05/2019, foram iniciados os trabalhos destinados a apurações dos fatos mencionados na portaria 35 de 04/06/2019, deliberando-se a apuração e aplicação de medidas cabíveis, de penalidades administrativas e de responsabilização de licitantes e contados pelo Município de Capim Branco/MG, para análise do Processo Administrativo 01/2019, em face da empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.325.748/0001-52, conforme relatório que se segue:

A comissão analisando a documentação constante na pasta do processo verificou que no dia 25/06/2019 foi postado no correio via SEDEX, o mandato de citação/notificação em face da empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA – EPP para que manifesta-se no processo administrativo utilizando assim, a ampla defesa e o contraditório previsto no artigo 16 do Decreto Municipal nº 2101 de 16/05/2019.

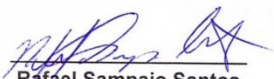
Ocorre que a empresa recebeu a correspondência dia 26/06/2019, tendo o prazo para manifestação de 10 dias corridos, sendo que a data limite para apresentação de sua manifestação findou-se em 08/07/2019.

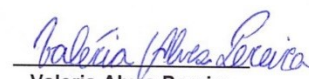
Ao verificar o processo a empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA – EPP, não protocolou nenhuma manifestação referente ao processo administrativo na Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, até a data limite do seu prazo de manifestação.

Sendo assim, a comissão solicita a Secretaria de Obras e serviços urbanos para que seja emitido relatório técnico constando as supostas infrações cometidas pela empresa, a demonstração de indícios de culpabilidade da não realização da obra com documentações probatórias, bem como os prejuízos causados pela empresa em face da administração pública municipal, tendo, o prazo de 5 dias para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos confeccionar o referido relatório técnico.

Nada mais a declarar,

Capim Branco, 11 de julho de 2019.


Rafael Sampaio Santos
Presidente da Comissão
Processante Permanente


Valeria Alves Pereira
Secretária da Comissão
Processante Permanente


Elane Alves do Nascimento
Membro e auxiliar da Comissão
Processante Permanente

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 11 de julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 869 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2019, para o cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA.

MILANE ABREU DA SILVA

Thais Emanuelle Silva Damiani
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br